



A Senhora Simone Oliveira de Brito Rua Silvino Fernandes, 1423.

Assunto: Resposta ao Recurso Administrativo, referente ao Edital № 002/002/2021/SMAS.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria № 062/2021, estudou e avaliou o referido Recurso, chegando à seguinte conclusão.

Foi solicitada, pela candidata senhora Simone Oliveira de Brito, a revisão dos seus documentos apresentados no ato da inscrição, tendo em vista o indeferimento da sua inscrição, conforme Edital № 002/002/2021/SMAS, publicado na ASSOMASUL no dia 29 de abril do corrente ano.

A candidato protocolou no ato de sua inscrição, envelope lacrado contendo os seguintes documentos: ficha de inscrição indevidamente preenchida (não selecionando o cargo pretendido), Documento de identidade (RG), CPF, Título de Eleitor e quitação eleitoral, Certidão de nascimento de filha menor, comprovante de escolaridade, comprovante de residência e atestado de matrícula em curso de graduação.

Consta no Edital № 002/2021/SMAS, publicado no diário oficial do município e no site da Prefeitura, no item 2.2, a listagem de documentos a serem apresentados em envelope lacrado, quando da realização da inscrição, são eles:

2 – DAS INSCRIÇÕES

- **2.1** O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **2.2** O candidato <u>deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I</u>, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.
- 2.2.1. Carteira de Identidade:
- 2.2.2. CPF;
- 2.2.3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Fone: (67) 3471-1130

- 2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino)
- 2.2.5. Comprovante de Residência;
- 2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 2.2.7. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.





A candidato não preencheu a ficha de inscrição corretamente, apresentado na justificativa para revisão informação que havia optado pelo cargo de Visitador que havia inserido a informação no envelope protocolado na data da inscrição, ocorre que a opção ao cargo pretendido deveria ter sido corretamente informada no ato da inscrição que foi realizada nos dias 12 a 16 de abril de 2021.

Ocorre que a candidata não optou pelo cargo pretendido em nenhum momento, nem mesmo no envelope protocolado no momento da inscrição, conforme cópia em anexo.

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos do Município, vem informar o **INDEFERIMENTO** do Recurso, pois, conforme estabelece o item 2.2.1 do Edital № 002/2021/SMAS.

Iguatemi – MS, 6 de maio de 2021.

2.3— Os documentos descritos no item 2.2, deverão ser entregues, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Iguatemi, **em envelope lacrado** (...)."

Wagner Adriano Rossi
Presidente da Comissão

Delfino Gonçalves Medina Peixoto
Membro da Comissão

Rejane Granemann Ferré
Membro da Comissão

Membro da Comissão

Vilma Faria de Lima Rodrigues

Membro da Comissão

Fone: (67) 3471-1130